

PORTARIA Nº. 821/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 20 de outubro de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.128-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.222.209-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 100/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de outubro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0609 Página: 44 Ano: III

Data: 23/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 1CC3DDB0

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal